

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA  
LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56  
NIRE: 41600514319**

**LIGIA MARA MOCELIN**, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, maior, nascida em 20/09/1975, química cosmetóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.960.809-6 da SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.257.409-43, residente e domiciliada na Rua João Dranka nº 100, Apto 601 – Cristo Rei – Curitiba-PR – CEP: 80050-530, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Dranka nº 100, Apto 601 – Cristo Rei – Curitiba-PR – CEP: 80050-530, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600514319 em 29/11/2016, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 26.686.422/0001-56, resolve, na melhor forma de direito e consoante com a Lei nº 10.406/02, transformar seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio **JONAS BORGES**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, divorciado, nascido em 27/06/1978, advogado, inscrito na OAB-PR nº 30534, residente e domiciliado na Rua Fernando Amaro nº 537 – Alto da XV – Curitiba-PR – CEP: 80045-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.422.213-9 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.209.429-00, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL:** A Empresa passa a girar sob o nome empresarial de **PIUNATURE COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE, E DOMICÍLIO:** O endereço da sede passa à ser na: **Rua Marechal Deodoro nº 2024 – Alto da XV – Curitiba-PR – CEP: 80045-090**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 29.11.2016.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A descrição do objeto social passa a ser:  
**CNAE: 47296/99 – Comércio varejista de suplementos alimentares.**  
**CNAE: 47725/00 – Comércio varejista de cosméticos e perfumaria.**

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>NOME DOS SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>LIGIA MARA MOCELIN</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>
<b>JONAS BORGES</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA  
LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56  
NIRE: 41600514319**

**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá aos sócios **LIGIA MARA MOCELIN e JONAS BORGES. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:** Isoladamente. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Autorizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou ao assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA: BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, anualmente em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Quando for o caso, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. **RESULTADOS:** A distribuição de lucros e/ou prejuízos apurados serão deliberados entre os sócios, podendo os resultados não serem proporcionais à quantidade de quotas de cada um.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

***INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA  
LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56  
NIRE: 41600514319***

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade usará como nome fantasia: ***PIUNATURE.***

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ***CONTRATO SOCIAL*** da referida empresa, com o teor seguinte:

***CONTRATO SOCIAL  
PIUNATURE COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS  
ALIMENTARES LTDA  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56***

***LIGIA MARA MOCELIN***, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, maior, nascida em 20/09/1975, química cosmetóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.960.809-6 da SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.257.409-43, residente e domiciliada na Rua João Dranka nº 100, Apto 601 – Cristo Rei – Curitiba-PR – CEP: 80050-530, e ***JONAS BORGES***, brasileiro, natural de Curitiba-PR, divorciado, nascido em 27/06/1978, advogado, inscrito na OAB-PR nº 30534, residente e domiciliado na Rua Fernando Amaro nº 537 – Alto da XV – Curitiba-PR – CEP: 80045-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.422.213-9 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.209.429-00, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada ***PIUNATURE COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA***, com sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro nº 2024 – Alto da XV – Curitiba-PR – CEP: 80045-090, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 26.686.422/0001-56, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PIUNATURE COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.***

***CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE, E DOMICÍLIO:*** Rua Marechal Deodoro nº 2024 – Alto da XV – Curitiba-PR – CEP: 80045-090.

***CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO:*** Indeterminado. ***INÍCIO DAS ATIVIDADES:*** 29.11.2016.

***CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:***

CNAE: 47296/99 – Comércio varejista de suplementos alimentares.

CNAE: 47725/00 – Comércio varejista de cosméticos e perfumaria.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA  
LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56  
NIRE: 41600514319**

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

<i>NOME DOS SÓCIOS</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
<b>LIGIA MARA MOCELIN</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>
<b>JONAS BORGES</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá aos sócios **LIGIA MARA MOCELIN e JONAS BORGES. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:** Isoladamente. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Autorizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou ao assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA: BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, anualmente em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Quando for o caso, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. **RESULTADOS:** A distribuição de lucros e/ou prejuízos apurados serão deliberados entre os sócios, podendo os resultados não serem proporcionais à quantidade de quotas de cada um.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

***INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA  
LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56  
NIRE: 41600514319***

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:*** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:*** Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:*** A sociedade usará como nome fantasia: ***PIUNATURE.***

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:*** A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de ***MICROEMPRESA***, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:*** Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 29 de outubro de 2020.

***LIGIA MARA MOCELIN***

***JONAS BORGES***



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIUNATURE COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01925740943	LIGIA MARA MOCELIN
02620942900	JONAS BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2020 17:40 SOB N° 41209592021.  
PROTOCOLO: 206441924 DE 03/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005372100. CNPJ DA SEDE: 26686422000156.  
NIRE: 41209592021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.  
PIUNATURE COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REGISTRO GERAL: **5.960.809-6**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2012

NOME: **LIGIA MARA MOCELIN**

FILIAÇÃO: EDICEZAR MOCELIN

ADELIR VERSINO MOCELIN

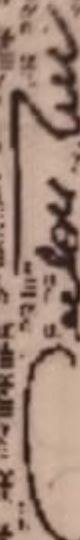
NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 ZONA

C.NASC=5094, LIVRO=390, FOLHA=136

CURITIBA/PR

  
NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
JONAS BORGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
64222139 SESP PR

CPF  
026.209.429-00

DATA NASCIMENTO  
27/06/1978

FILIAÇÃO  
ADEMAR BORGES  
SUELI SONNI BORGES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02014752453

VALIDADE  
16/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
31/10/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2135337243

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45108222102  
PR918691237

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2135337243

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.686.422/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA
NIRE	41209592021
CNPJ	26.686.422/0001-56
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11087

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11087
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D7.7F.A7.15.E0.BD.85.93.C5.D2.DB.94.59.55.8D.61.D0.DC.1D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.686.422/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 117.315,57	R\$ 120.446,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 100.593,54	R\$ 114.468,29
DISPONIBILIDADES		R\$ 11.550,49	R\$ 1.733,00
CAIXA		R\$ 9.115,75	R\$ 1.725,01
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 8,34	R\$ 7,99
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.426,40	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 89.043,05	R\$ 112.735,29
CLIENTES		R\$ 44.959,14	R\$ 75.584,67
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 44.083,91	R\$ 37.150,62
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.722,03	R\$ 5.978,19
IMOBILIZADO		R\$ 16.722,03	R\$ 5.978,19
BENS EM OPERACAO		R\$ 53.718,96	R\$ 53.718,96
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (36.996,93)	R\$ (47.740,77)
PASSIVO		R\$ 117.315,57	R\$ 120.446,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.784,59	R\$ 24.582,07
FORNECEDORES		R\$ 4.155,33	R\$ 20.954,25
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.155,33	R\$ 20.954,25
OBRIGACOES DA EMPRESA		R\$ 3.629,26	R\$ 3.627,82
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.724,51	R\$ 2.147,07
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.904,75	R\$ 1.480,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 109.530,98	R\$ 95.864,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESERVAS		R\$ 19.530,98	R\$ 5.864,41
(-) LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCICIO		R\$ (56.947,85)	R\$ 0,00
LUCROS / PREJUIZOS - ACUMULADOS		R\$ 76.478,83	R\$ 5.864,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D7.7F.A7.15.E0.BD.85.93.C5.D2.DB.94.59.55.8D.61.D0.DC.1D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.686.422/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 302.634,95	R\$ 358.232,12
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 302.634,95	R\$ 358.232,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.184,93)	R\$ (12.600,88)
(-) IMPOSTOS INC S/ VENDAS E SERVICOS		R\$ (11.184,93)	R\$ (12.600,88)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 291.450,02	R\$ 345.631,24
(-) CMV		R\$ (191.982,85)	R\$ (156.951,41)
(-) CUSTOS DE REVENDA E DE PRODUCAO		R\$ (191.982,85)	R\$ (156.951,41)
LUCRO BRUTO		R\$ 99.467,17	R\$ 188.679,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.697,58)	R\$ (83.438,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (39.012,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (38.537,07)	R\$ (41.346,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.160,51)	R\$ (3.080,31)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.821,73)	R\$ 1.092,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.277,93	R\$ 4.614,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.099,66)	R\$ (3.522,53)
RESULTADOS ANTES DOS TRIB S/ LUCRO		R\$ 56.947,86	R\$ 106.333,43
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES		R\$ 56.947,86	R\$ 106.333,43
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 56.947,86	R\$ 106.333,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 56.947,86	R\$ 106.333,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D7.7F.A7.15.E0.BD.85.93.C5.D2.DB.94.59.55.8D.61.D0.DC.1D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 26.686.422/0001-56

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS - ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	90.000,00	76.478,83	166.478,83
Lucro Líquido		49.385,58	49.385,58
Lucros Distribuídos		(-)120.000,00	(-)120.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	90.000,00	5.864,41	95.864,41
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D7.7F.A7.15.E0.BD.85.93.C5.D2.DB.94.59.55.8D.61.D0.DC.1D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41209592021	<b>CNPJ</b> 26.686.422/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 1C.D7.7F.A7.15.E0.BD.85.93.C5.D2.DB.94.59.55.8D.61.D0.DC.1D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84356219953	ALEXANDRE CORSATTO DE MELO: 84356219953	462592296991546675 3	02/06/2023 a 02/06/2024	Não
Procurador	84356219953	ALEXANDRE CORSATTO DE MELO: 84356219953	462592296991546675 3	02/06/2023 a 02/06/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

1C.D7.7F.A7.15.E0.BD.85.93.C5.D2.  
DB.94.59.55.8D.61.D0.DC.1D-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2024 às 11:18:21

08.AA.E8.70.7D.9C.17.A5  
EC.08.5C.0C.15.4D.68.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL  
**PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**08 02 759.790-0**

CNPJ  
**26.686.422/0001-56**

ENDEREÇO  
**R. MARECHAL DEODORO**

NÚMERO  
**2024**

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO

**ALTO DA RUA XV**

CEP

**80045-090**

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**29/11/2016**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**ATIVA**

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS  
**SIMPLES NACIONAL DESDE 29/11/2016**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**ESTABELECIMENTO FIXO, TELEVENDAS**

#### ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

**G.47.2.9-6/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

G.47.7.2-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

P.85.9.9-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
31/03/2023 - 16:00:16

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90738219-21</b>	<b>26.686.422/0001-56</b>	<b>12/2016</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	<b>PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>PIUNATURE</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA MARECHAL DEODORO, 2024 - ALTO DA RUA XV - CEP 80045-090 FONE: (41) 98491-1124</b>
Município de Instalação	<b>CURITIBA - PR, DESDE 12/2016 ( Estabelecimento Matriz )</b>

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</b>

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>019.257.409-43</b>	<b>LIGIA MARA MOCELIN</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>026.209.429-00</b>	<b>JONAS BORGES</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 30/04/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90738219-21**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**31/03/2023 15:58:54**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR